

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

TOTAL GERAL			R\$	50.000,00
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSÓA FÍSICA	R\$	25.000,00
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020/01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	50.000,00
TOTAL GE	RAL		R\$	50.000,00

- segue fls. 02 -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 172/15 - fls. 02 -

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Dezembro de 2015.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

### ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO